

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

DATA: 29/01/21

PARECER CEE/CEIF N.º 96/21

APROVADO EM 16/03/21

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DE TURMAS
MULTIANOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO DE PEQUENO
PORTE.

RELATORA: OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA

*EMENTA: Autorização da Proposta de Organização de Turmas
Multianos nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte.
Parecer favorável.*

I - RELATÓRIO

A Diretoria de Educação, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, encaminhou à Presidência deste Conselho o Ofício nº 009/21, de 29/01/21, referente à proposta de organização de turmas multianos, conforme segue:

(...)

Prezada Presidente,

A Diretoria de Educação, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, encaminha documento referente à proposta de organização de turmas multianos para as escolas estaduais do campo de pequeno porte.

Informamos que esta proposta foi elaborada no final do ano de 2019 e que, no início de 2020, foi feita a reorganização das turmas de 72 (setenta e duas) escolas estaduais do campo de pequeno porte em turmas multianos, tendo em vista a possibilidade de cessação dessas escolas devido ao baixo número de estudantes. Tais escolas estão sendo acompanhadas pela SEED, por meio do Departamento de Diversidade e Direitos Humanos/Educação do Campo, e possuem código específico de matriz curricular no SERE (4030).

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

Desta forma, encaminhamos a presente proposta de organização de turmas multianos a este Conselho Estadual de Educação - CEE para que seja analisada e autorizada a implantação, pela Seed, nas escolas estaduais do campo de pequeno porte.

O processo foi encaminhado à Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, no mês de março, para distribuição, análise e parecer. A relatoria foi atribuída para a Conselheira Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

II. MÉRITO

Trata-se do expediente pelo qual a Diretoria de Educação, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, solicita a autorização da Proposta de Organização de Turmas Multianos nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte.

Ressaltamos que foi relatado na Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o Parecer CEE/Bicameral n.º 12/2021, de 24/02/2021, que tratou sobre as denúncias referentes ao fechamento de turmas, períodos diurno e noturno, nas Escolas do Campo e implantação da Organização de Turmas Multianos, também de relatoria da Conselheira Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Cabe destacar que no referido Parecer, constava a metodologia implementada pela Secretaria Estadual de Educação, esclarecendo que não se trata de uma nova proposta pedagógica, mas sim a reorganização das turmas para a não cessação das escolas de campo, conforme segue:

(...)

A SEED através de seu departamento deixa claro que a Proposta Multianos não é um experimento pedagógico, é uma reorganização de turmas, por isso não há ato regulatório de autorização para a proposta.

Informa ainda que a organização Multianos está prevista no SERE e no RCO. O Livro Registro de Classe Online é alimentado pelos dados do SERE, com a matriz curricular, número de aulas, turmas e alunos.

As Instituições de Ensino do Campo, incluindo as Multianos, seguem o Currículo da Rede Estadual do Paraná, que tem por objetivo subsidiar os professores na organização do planejamento, auxiliando-os na definição dos conteúdos, a fim de atingir os objetivos de aprendizagem (habilidades) propostos pelo Referencial Curricular do Paraná. Tal Currículo apresenta conteúdos que podem ser trabalhados com vistas a alcançar as propostas de aprendizagem presentes na BNCC e no Referencial Curricular do Paraná. No entanto, a lista de conteúdos apresentados possibilita a inclusão de outros conteúdos que dialogam com as diferentes realidades e contextos das escolas paranaenses. Dessa forma, durante todo o ano de 2020, os professores de cada instituição de ensino do campo, podem e devem contribuir com conteúdos distintos, para que construam suas Propostas Pedagógicas Curriculares de acordo com sua realidade. (grifos nossos)

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

Da Proposta apresentada neste protocolado, destacamos:

(...)

A presente proposta, elaborada pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte/Departamento de Diversidade e Direitos Humanos/Educação do Campo, destina-se a orientar e subsidiar o trabalho pedagógico dos profissionais de educação que atuarem nas Escolas Estaduais do Campo de pequeno porte, adequando-as à realidade de cada comunidade escolar.

No intuito de propor uma alternativa para a não cessação dessas escolas, tomou-se por base a Proposta Pedagógica das Escolas das Ilhas do Litoral Paranaense, bem como o Parecer n.º 193/2010 - CEE/PR, o qual autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental e Médio nas Escolas das Ilhas do Litoral Paranaense, em caráter experimental, fundamentada na referida proposta.

A Educação do Campo foi instituída como Política Pública Educacional, no Estado do Paraná, a partir de 2010, objetivando a garantia e a qualificação do atendimento escolar, destinado aos sujeitos do campo, nos diversos níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, respeitando as suas especificidades.

Devido a esta política, atualmente, no Paraná, existem 534 Escolas/Colégios do Campo estaduais, dentre eles, em 2019, 69 escolas que possuíam até 35 estudantes, devido a diversos contextos, como:

- Escolas localizadas em regiões pouco povoadas, afastadas e/ou de difícil acesso.
- Escolas localizadas em regiões cuja população está em declínio demográfico. No tocante a este último aspecto, considera-se relevante o quadro que demonstra o domicílio da população paranaense.

No tocante a este último aspecto, considera-se relevante o quadro que demonstra o domicílio da população paranaense.

POPULAÇÃO POR CONDIÇÃO DE DOMICÍLIO NO PARANÁ						
Localidade	Variável	1980	1991	2000	2010	2018
Estado do Paraná	População Total	7.629.849	8.448.713	9.563.458	10.444.526	11.335.547
	População Urbana	4.472.506	6.197.953	7.786.084	8.912.692	9.865.056
Estado do Paraná	População Rural	3.157.343	2.250.760	1.777.374	1.531.834	1.470.491

FONTE: IBGE, 2018

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

Constata-se, por meio dele, que é crescente o declínio da população rural em nosso Estado, e sabemos que a cessação de escolas em comunidades rurais contribui significativamente para essa evasão, pois sabe-se que:

[...]

a escola não é só local de produção e socialização do conhecimento. Historicamente, tem sido a única instituição pública e a única face do Estado nas comunidades rurais. É espaço de convívio social, onde acontecem reuniões, eleições, festas, celebrações religiosas, atividades comunitárias como bazar, vacinação etc., que vivificam as relações sociais do campo, que potencializam a permanente construção de sua identidade cultural e, em especial, a elaboração de novos conhecimentos (CEE/PR, p. 11, 2018).

Assim, ao final de 2019, foi implantada, em caráter emergencial, a nova organização de turmas denominada “multianos”, das 69 escolas mencionadas anteriormente, a fim de evitar a sua cessação. Para isso, foi criada a Matriz Curricular (4030) que consta no SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar, bem como na Vida Legal de cada uma delas. A relação das referidas escolas, contendo o município, e o Núcleo Regional de Educação às quais pertencem, encontram-se no ANEXO 1 desta proposta.

Dessa forma, a tendência é que tenhamos, nos próximos anos, mais Escolas Estaduais do Campo com até 35 estudantes; escolas essas que poderão ter a organização de turmas na modalidade multianos.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9394/1996 – LDB, além de afirmar que a educação escolar deve garantir o direito dos educandos ao pleno desenvolvimento, possibilita por meio de seu Art. 23, a possibilidade de formas diversas de organização.

Art. 23 – A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar (LDB, 2006).

Além disso, reconhece a diversidade e especificidades do campo,

possibilitando aos sistemas de ensino adequarem a organização e o funcionamento dessas escolas à realidade peculiar do campo, sem que com isso seja esquecida a dimensão universal do conhecimento e da educação.

Art. 28 - Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

- I. conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II. organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III. adequação à natureza do trabalho na zona rural (Idem).

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

No Brasil, um país caracterizado pela autonomia dos entes federados, acentuada diversidade cultural e profundas desigualdades sociais, os sistemas e redes de ensino devem construir currículos, e as escolas precisam elaborar propostas pedagógicas que considerem as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais. (BNCC, p.15), bem como territoriais.

A Base Nacional Curricular Comum – BNCC, observa que, ao longo de nossa história, desigualdades sociais promovem desigualdades educacionais, em relação ao acesso e à permanência dos estudantes na escola, bem como ao seu aprendizado; e que essas desigualdades já foram naturalizadas. Diante dessa realidade, a BNCC orienta para a necessidade de superação dessas desigualdades, quando das decisões das Secretarias de Educação sobre o currículo e das questões didático-pedagógicas e dos planejamentos dos trabalhos anuais, rotinas e eventos das instituições de ensino. “Para isso, os sistemas e redes de ensino e as instituições escolares devem se planejar com um claro foco na equidade, que pressupõe reconhecer que as necessidades dos estudantes são diferentes” (BNCC, p.15).

Outrossim, a SEED entende que as escolas devem promover formação integral que, em consonância com a BNCC, seja balizada pelos direitos humanos e pelos princípios democráticos. Nesse sentido, tem primado, em suas ações, por meio do Departamento de Diversidade e Direitos Humanos/Educação do Campo, pela promoção do diálogo entre a diversidade cultural presente em suas escolas do campo.

Nesse sentido, o Referencial Curricular do Paraná, construído em colaboração entre o estado e os municípios, estabelece direitos de aprendizagens para todos os estudantes paranaenses “em uma perspectiva de equidade, ou seja, de garantir as condições necessárias para que essas aprendizagens se efetivem” (RCP, p. 2018).

As peculiaridades presentes nas escolas do campo, bem como o respeito aos direitos de aprendizagem de nossos alunos, nos provocaram sobre a necessidade de repensar a organização e os espaços escolares das escolas

do campo de pequeno porte, as quais, diante da conjuntura econômica atual, se encontravam e ainda se encontram em risco de cessar as suas atividades, haja vista o pequeno número de alunos matriculados.

Dessa forma, elaborou-se, ao final de 2019, a Proposta que é apresentada neste documento, a Proposta de Organização Multianos para as Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte, que consiste em uma nova organização de turmas, fundamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelos seguintes documentos legais: (grifo nosso)

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

• **Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, atualizada até a EC n.º 101/2019:**

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

• **Resolução CNE/CEB n.º 001, de 03 de abril de 2002, que institui as Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo:**

[...]

Art. 3.º O Poder Público, considerando a magnitude da importância da educação escolar para o exercício da cidadania plena e para o desenvolvimento de um país cujo paradigma tenho como referência a justiça social, a solidariedade e o diálogo entre todos, independentemente de sua inserção em áreas urbanas ou rurais, deverá garantir a universalização do acesso da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional de Nível Técnico.

[...]

Art. 5.º As propostas pedagógicas das escolas do campo, expressão de trabalho compartilhado de todos os setores comprometidos com a universalização da educação escolar com qualidade social, constituir-se-á num espaço público de investigação e articulação de experiências e estudos, direcionados para o mundo do trabalho, bem como para o desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável.

[...]

Art. 7.º É de responsabilidade dos respectivos sistemas de ensino, através de seus órgãos normativos, regulamentar as estratégias específicas de atendimento escolar do campo e a flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade.

[...]

§ 1.º O ano letivo, observado o dispositivo nos artigos 23, 24 e 28 da LDB, poderá ser estruturado independente do ano civil.

§ 2.º As atividades constantes das propostas pedagógicas das escolas, preservadas as finalidades de cada etapa da educação básica e da modalidade de ensino prevista, poderão ser organizadas e desenvolvidas em diferentes espaços pedagógicos, sempre que o exercício do direito à educação escolar e o desenvolvimento da capacidade dos alunos de aprender e de continuar aprendendo assim o exigirem.

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

- **Resolução CNE/CEB n.º 002, de 28 de abril de 2008, que estabelece Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo:**

Art. 10 O planejamento da Educação do Campo, oferecida em escolas da comunidade, multisseriadas ou não, e quando a nucleação rural for considerada, para os anos do Ensino Fundamental ou para o Ensino Médio ou Educação Profissional Técnica de nível médio integrada com o Ensino Médio, considerará sempre as distâncias de deslocamento, as condições de estradas e vias, o estado de conservação dos veículos utilizados e sua idade de uso, a melhor localização e as melhores possibilidades de trabalho pedagógico com padrão de qualidade.

[...]

§ 2.º As escolas multisseriadas para atingirem o padrão de qualidade definido em nível nacional, necessitam de professores com formação pedagógica, inicial e continuada, instalações físicas e equipamentos adequados, materiais didáticos apropriados e supervisão pedagógica permanente.

- **Decreto Presidencial n.º 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária – PRONERA.**

[...]

Art. 7.º No desenvolvimento e manutenção da política de educação do campo em seus sistemas de ensino, sempre que o cumprimento do direito à educação escolar assim exigir, os entes federados assegurarão:

I - Organização e funcionamento de turmas formadas por alunos de diferentes idades e graus de conhecimento de uma mesma etapa de ensino, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental;

[...]

- **Parecer n.º 1.011/2010 – CEE/PR**

Estabelece termos para a implantação da Educação do Campo no Estado do Paraná.

[...]

A Secretaria de Estado da Educação - SEED e os Municípios, em regime de colaboração, devem criar e implementar políticas públicas que garantam a existência e a manutenção da Educação do Campo, com qualidade. O Poder Público Estadual e o Municipal, devem constituir, ampliar e fortalecer equipes de coordenação específica para o desenvolvimento das políticas de Educação do Campo, bem como: Comitês Estadual e Municipais, objetivando o acompanhamento técnico e pedagógico.

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

[...]

A SEED e as Secretarias Municipais de Educação, por meio de suas equipes de Coordenação da Educação do Campo, articuladas aos demais setores de gestão das políticas educacionais, devem desenvolver ações que atendam às especificidades dos sujeitos do campo.

[...]

O Estado e os Municípios devem garantir a criação e a permanência do funcionamento das escolas no campo, viabilizando a adequação do número de alunos matriculados por turma, atendendo às demandas locais e específicas existentes.

[...]

• **Parecer Normativo n.º 01/2018 – CEE/PR**, que ratifica as normas gerais estabelecidas pelo CEE/PR para a oferta de educação do campo e normas complementares para a cessação de escolas do campo.

[...]

constata-se que o fechamento de escolas do campo, com a justificativa de redução da população rural, é frágil. O Paraná ainda apresenta mais de 1,5 milhão de pessoas residindo no meio rural.

[...]

Por conseguinte, antes da adoção de medidas para a cessação das instituições de ensino, localizadas na zona rural, cabe ao Poder Público planejar a expansão da oferta para assegurar o direito educacional das crianças e dos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não conseguiram avançar na escolarização.

O Poder Público, nas esferas estadual e municipal, deve estudar e implementar formas diferenciadas de gestão escolar. Igualmente, também devem ser considerados portes diferenciados de escola para alocação de recursos humanos e infraestrutura, **formas inovadoras e adequadas de organização educacional e execução do projeto educacional, de modo a equacionar as condições de funcionamento das instituições em relação ao número de alunos matriculados** (grifo nosso).

Nesse sentido, o presente Parecer Normativo está em consonância com a LDB e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Parecer CNE/CBE n.º 04/2010), no tocante à autonomia da instituição de ensino, na formulação de seu Projeto Político-pedagógico e **uso das várias possibilidades pedagógicas de organização. Inclusive espaciais e temporais**, e diversificação de programas ou tipos de estudos disponíveis, estimulando alternativas, de acordo com as características e necessidades dos estudantes e com as demandas do meio social.

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

• Diretrizes Curriculares da Educação do Campo, SEED/SUED – PR, 2006:

As Diretrizes Curriculares da Educação do Campo do Estado do Paraná nasceram de um processo de diálogo entre os movimentos sociais, a população do campo e os profissionais da educação, sendo uma ação fundamental para a afirmação da educação enquanto direito universal, com vistas ao atendimento escolar a partir da realidade campestre e à superação das limitações do ruralismo pedagógico, pois essa modalidade educacional dialoga com a realidade das populações que habitam o campo, oportunizando a valorização local, sem restringir o sujeito apenas ao seu território.

• Resolução n.º 4.783/2010 – GS/SEED–PR:

No Paraná, o entendimento da Política Pública de Educação do Campo expressou-se, na Resolução n.º 4.783 – GS/SEED, de 2010, de forma consonante com as Diretrizes Nacionais da Educação Básica que instituiu a Educação do Campo como Política Pública Educacional, visando à garantia e à qualificação do atendimento escolar aos diferentes sujeitos do campo, nos

diferentes níveis e modalidades de ensino da Educação Básica.

Essas legislações propiciam subsídios à reflexão sobre a modalidade da Educação do Campo, observando-se as mudanças ocorridas nas estruturas locais, sociais e econômicas dos povos do campo, bem como o cumprimento dos aspectos legais; e, acima de tudo, a qualidade na educação recebida pelos estudantes.

JUSTIFICATIVA:

A partir da Constituição Federal de 1988, a educação é um direito assegurado a todos, que se reflete na LDBEN de 1996, a qual, em seu Art. 28, determina que os sistemas de ensino promoverão adaptações necessárias para a oferta da Educação Básica às populações do campo, de acordo com suas especificidades.

Essas ações de valorização à educação a ser ofertada aos sujeitos do campo culminaram com a implantação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, por meio do Parecer CNE/CEB n.º 36/2001, aprovado em 04/12/2001 e homologado em 12/03/2002, e da Resolução CNE/CEB n.º 01/2002, de 03/04/2002. Seis anos mais tarde, a Resolução CNE/CEB n.º 02, de 28 de abril de 2008 (BRASIL, 2008), estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento à Educação Básica do Campo; e seu Art. 10 estabelece, entre outras normativas, que o planejamento da educação do campo considerará sempre as melhores possibilidades de oferta educacional.

Ratificando esse processo de valorização dos povos campestres e da educação ofertada a eles, o Estado do Paraná, em 2010, por meio do Parecer n.º 1.011/2010 – CEE, estabelece normas e princípios para a implementação da Educação do Campo em seu sistema de ensino e por meio da Resolução Secretarial n.º 4783, do mesmo ano, a qual instituiu a Educação do Campo como Política Pública Educacional do Paraná.

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

Dessa forma, o desafio de levar educação de qualidade aos sujeitos do campo, respeitando suas especificidades, tem-se constituído em desafio para a SEED, como pode ser observado nas DCEEC (2006):

Pensar em formas alternativas de como encaminhar as práticas pedagógicas já existentes nas escolas do campo também é uma forma de rever e prever novas possibilidades educacionais. [...] O diálogo e o encontro com o outro na escola, na comunidade são centrais na elaboração de uma prática interdisciplinar (SEED, 2006, p. 40).

Nesse sentido, muitos avanços foram observados ao longo desses anos, que se constituem exemplos da forma de fazer a educação do campo, como a Matriz Curricular da Escolas das Ilhas do litoral paranaense, organizadas por área de conhecimento, as quais devem estar articuladas com os eixos apresentados na Proposta Pedagógica das Ilhas do Litoral Paranaense e com os eixos das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo do Estado do Paraná, bem como a criação das Escolas Itinerantes, cujos alunos são matriculados em uma Escola-Base, no mesmo município da Itinerante, e contam com aulas no local onde as suas famílias vivem, no acampamento.

Dando continuidade a esta proposta, ao apresentar soluções pedagogicamente diferenciadas, busca-se manter as escolas de pequeno porte abertas, de modo a garantir a sua funcionalidade, contando com os investimentos necessários à sua manutenção, e, porque as diferentes formas de promover a aprendizagem são pertinentes e necessárias para a organização do tempo e do espaço escolar, bem como a organização do currículo escolar, é que esta proposta foi pensada e elaborada.

OBJETIVOS

Esta proposta tem como objetivo principal evitar a cessação de escolas do campo de pequeno porte, a partir da elaboração de uma estrutura diferenciada na organização das turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, que possibilite a essas escolas permanecerem em funcionamento, atendendo às especificidade das comunidades em que se inserem, com organização de turmas multianos e a orientação a uma proposta pedagógica diferenciada, sem, entretanto, deixar de primar pela qualidade da educação ofertada. Além disso, a presente proposta visa fortalecer, qualificar e garantir o atendimento às populações do campo, no lugar onde vivem, contribuindo para evitar grandes deslocamentos de estudantes, em especial aqueles que estão ingressando no Ensino Fundamental – Anos Finais.

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO MULTIANOS

Em primeiro lugar, faz-se necessário esclarecer que a organização multianos difere da proposta multisseriada, não apenas no nome, mas também em relação à concepção inerente a ela.

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

Tradicionalmente, em nosso país:

A escola multisseriada, como opção de organização que atende a um número reduzido de sujeitos, num espaço pequeno e com poucos profissionais, pode ser considerada como política de democratização de acesso à educação, ainda que tenha relegado a segundo plano as necessárias opções pedagógicas (PARENTE, p. 58, 2014).

Diferentemente dessa opção que desconsidera as questões pedagógicas, e da afirmação feita por Parente (p. 59, 2014) de que “Quando um sistema de ensino opta pela multisseriação em algumas escolas e turmas, em muitos casos tal opção não vem associada a um conjunto de orientações pedagógicas”, a proposta de organização Multianos, para as escolas estaduais do campo de pequeno porte, foi construída visando à orientação da prática pedagógica desenvolvida pelos professores dessas escolas, por meio de metodologias diferenciadas.

Para tanto, foi-se além da simples proposição da organização das turmas em turmas multianos, incluindo a ela o modelo pedagógico considerado o mais adequado, para que, no momento da prática pedagógica nessas escolas, não se caísse na divisão de alunos por ano, como se existisse um muro invisível; de um lado, separando os alunos de um ano de um lado, e do outro, os demais de ano diferente.

Assim, antes de discorrer sobre a organização e o modelo de prática pedagógica, entendida como a que melhor atende a esse tipo de organização, são apresentados os fundamentos que os embasam.

FUNDAMENTOS

São adotados, como fundamentos, as concepções de mundo, escola, de conteúdos e metodologias de ensino e avaliação das DCEC (2006), a saber:

- **Concepção de mundo:** o ser humano é sujeito da história, é o mundo, faz o mundo, faz a cultura. O homem do campo possui um jeito peculiar de ser, desenvolvendo as suas atividades pelo controle do relógio mecânico, ou pelo relógio observado no movimento da Terra. Pode estar organizado de diferentes formas; porém, o seu vínculo com a Terra é fecundo.
- **Concepção de escola:** espaço de apropriação de conhecimentos científicos construídos pela humanidade ao longo de nossa história, bem como local de produção de conhecimentos por meio das relações que ocorrem entre o mundo científico e o mundo cotidiano. Nas escolas do campo, os aspectos da realidade devem ser os pontos de partida do processo pedagógico, nunca seu ponto de chegada.
- **Concepção de conteúdos e metodologias de ensino:** os conteúdos escolares devem ser selecionados a partir do significado que possuem, para determinada comunidade escolar, e as estratégias metodológicas devem ser dialógicas e indagativas, nas quais os alunos se tornem protagonistas de seu aprendizado.
- **Concepção de avaliação:** a avaliação é processual e, por esse motivo, deve ser contínua, intrinsecamente relacionada aos objetivos propostos.



PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

Organização do tempo escolar

Essa proposta prevê a organização, para fins de registro e matrícula, bem como de controle da vida escolar do aluno, em quatro anos (6.º, 7.º, 8.º e 9.º), mas, na dinâmica de estudos, serão organizadas duas turmas: uma de 6.º e 7.º ano e outra de 8.º e 9.º, que serão denominadas de Fase 1 e Fase 2, respectivamente.

Para tanto, há necessidade de organização de matriz curricular diferenciada

Organização da Matriz Curricular

Nesta proposta, a cultura e os saberes oriundos da vivência e da dinâmica do cotidiano dos povos do campo são referência para o trabalho pedagógico, como também para organizar a formação de professores e produção de materiais didáticos, de acordo com as orientações das DCEEC (2006).

A matriz curricular aqui proposta segue a matriz curricular adotada pelas demais escolas do campo, diferenciando-se, apenas, na carga-horária das disciplinas, tendo em vista a oferta de turmas multianos: (uma turma com o 6.º e 7.º anos, e outra com o 8.º e 9.º anos).

Matriz por componentes curriculares em turmas multianos

Componentes Curriculares	CH do Ensino Fundamental	
	FASE 1 (6.º e 7.º anos)	FASE 2 (8.º e 9.º anos)
Arte	2	2
Educação Física	2	2
Língua Portuguesa	5	5
Língua Inglesa	2	2
Ciências	3	3
História	2	3
Geografia	3	3
Ensino Religioso	1	-
Matemática	5	5
Total de horas/aula semanais	25	25



PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

Eixos Temáticos

Os eixos temáticos são entendidos pelas Diretrizes Curriculares da Educação do Campo - DCEC “como problemáticas centrais a serem focalizadas nos conteúdos escolares” (PARANÁ, 2010, p.35). Esse documento apresenta 4 eixos temáticos que devem ser o ponto de partida para a apresentação dos conteúdos a serem desenvolvidos pelo professor. Ou seja, além dos eixos temáticos, os planejamentos devem levar em conta a interdisciplinaridade, a realidade dos alunos e os espaços do entorno da escola.

Eixos temáticos das DCEC/PR

- **Cultura e Identidade**
- **Interdependência campo-cidade, questão agrária e desenvolvimento sustentável**
- **Trabalho**
- **Organização política, movimentos sociais e cidadania**

O trabalho com os Eixos Temáticos, em sala de aula, permite ao professor entender o contexto político, social e econômico de seus estudantes, auxiliando na compreensão de sua realidade.

Nesse sentido, as plantações, a agricultura, o cultivo do leite, a pesca (nas regiões ribeirinhas), festas e costumes tradicionais, entre outros exemplos que estão no entorno da escola, podem e devem ser utilizados como espaços educativos para além da própria escola. Esses espaços são ricos em história e saberes tradicionais, que, articulados aos Eixos Temáticos, contribuem significativamente na organização do trabalho pedagógico. É esse diálogo de saberes que permitirá ao estudante construir o seu conhecimento e fazer a sua leitura de mundo local, regional e global.

Assim, nesta proposta, o professor elabora seu plano de trabalho docente a partir dos Eixos Temáticos e de acordo com a realidade de cada escola, contextualizando os saberes escolares.

De modo coerente com os fundamentos dessa proposta, o modelo pedagógico adotado enfatiza a aprendizagem partilhada e refletida em grupo, num trabalho cooperativo.

Os conteúdos trabalhados deverão ser apresentados a partir de “Desafios Curriculares” ou situações-problemas disciplinares, sob a forma de questões ou problemas sem respostas ou soluções, sendo que as vivências fora da escola e os conhecimentos prévios dos alunos fornecem indicações sobre a forma de adaptar as aulas aos interesses e necessidades de sua aprendizagem.

Para que realmente ocorra a aprendizagem significativa, é necessário, de acordo com Coll (1994) que:

- O conteúdo deve ser potencialmente significativo, do ponto de vista de uma lógica (estrutura interna), assim como do ponto de vista psicológico, ou seja, sua assimilação, pelo aluno, por elementos pertinentes e relacionáveis.

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

- O conteúdo deve ser potencialmente significativo, do ponto de vista de uma lógica (estrutura interna), assim como do ponto de vista psicológico, ou seja, sua assimilação, pelo aluno, por elementos pertinentes e relacionáveis.
- A funcionalidade da aprendizagem, ou seja, que os conhecimentos aprendidos - fatos, conceitos, habilidades, valores, atitudes etc., possam ser efetivamente utilizados em diversas e novas circunstâncias.

Organização curricular

Para esta proposta, a organização curricular fundamenta-se na Base Nacional Comum Curricular do/para o Ensino Fundamental, a qual materializa-se, no Paraná, por meio do Referencial Curricular do Paraná e, para as instituições estaduais, por meio da composição das Unidades Temáticas, dos Objetos de Conhecimento, Objetivos de Aprendizagem e dos Conteúdos Essenciais apresentados no Currículo da Rede Estadual do Paraná, o qual deverá ser enriquecido com conteúdo regionais, que se referem à realidade a qual o estudante está inserido, contextualizados, e articulados aos Eixos Temáticos já apresentados.

Assim, na organização curricular da Proposta Multianos, os conteúdos serão trabalhados a partir das Unidades Temáticas e Objetos de Conhecimento de cada componente curricular.

Orientação da prática pedagógica

Além das concepções já apresentadas, a concepção holística de educação também é fundante da proposta de organização multianos, uma vez que busca a superação da fragmentação do conhecimento, oportunizando o desenvolvimento do ser humano em suas múltiplas dimensões, pois, segundo Moraes (1997), cada indivíduo se expressa e interage com o mundo a partir de uma forma específica, única, de acordo com o seu perfil cognitivo, que o leva a uma forma particular de aprendizagem, de compreensão e de resolução de problemas.

Assim, deve-se ter claro que outras competências e habilidades devem ser desenvolvidas na escola, além das relacionadas com a leitura, a escrita e o cálculo, para a solução dos problemas cotidianos enfrentados pelas populações do campo, para que criem um futuro diferente, melhor que o presente.

De acordo com Duarte e Taschetto (2014), a escola multianos pode vir a ser uma organização inovadora “no sentido que destitui a série como fundamento para as ações pedagógicas, nos tirando, assim, de uma zona de conforto historicamente construída e naturalizada”.

Nesse sentido, como já mencionado, esta proposta se distancia das práticas convencionalmente realizadas nas turmas multisseriadas, que ainda funcionam apenas pela junção de alunos de mais de um ano em uma única turma, na qual “o professor se esforça para estabelecer paredes imaginárias para que consiga desenvolver seu trabalho pedagógico seriado” (IBIDEM).

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

Para essas escolas, é proposto o currículo que flui, atravessa fronteiras, ou seja, perpassa a barreira da seriação e da distribuição de conteúdos, hierarquicamente, própria do currículo-árvore, pois apresenta múltiplas conexões transversais, de entradas e saídas. A esse currículo Duarte e Tachetto (2014) denominam “currículo-rizoma”.

O currículo rizoma quebra com o princípio da linearidade, pois possui múltiplas entradas, funcional por platôs, abrindo-se ao devir: “não existem pontos ou posições num rizoma como se encontra numa estrutura, numa árvore, numa raiz. Existem somente linhas [...] Um rizoma pode ser rompido, quebrado em um lugar qualquer, e também retoma segundo uma ou outra de suas linhas e segundo outras linhas” (DELEUZE, 1995, p. 17 - 18). Assim, podemos entendê-lo como um mapa aberto que está constantemente sendo retraçado, reconfigurado, com seus territórios que, móveis, resistem a qualquer tentativa de fixidez (DUARTE; TASCETTO, 2014, p.45).

Dessa forma, o planejamento de ensino, para as escolas multianos, de acordo com Martins e Marsiglia (2014), deverá ocorrer em dois planos interdependentes: o vertical e o horizontal.

No plano vertical, caracterizado por uma “movimentação para dentro”, para a escola, identificam-se os conceitos – objetos de ensino, visando ao desenvolvimento cognitivo-afetivo dos estudantes a médio e a longo prazo. O plano vertical tem por parâmetro, para a seleção de conteúdos, um tempo relativamente prolongado, sendo empregado em etapas, ciclos etc., visando ao processo de ensino e aprendizagem, onde este requer uma multiplicidade de vivências, no tocante aos conteúdos escolares, inclusive repetições, avanços e recuos, ou seja, numa retomada constante dos conteúdos, visando à apropriação de conhecimentos.

No plano horizontal, que tem por característica uma “movimentação para fora da escola”, é focada na identificação dos conteúdos de ensino que aprofundam e particularizam os conteúdos do planejamento vertical, do qual o horizontal se desdobra, ocorrendo, entre esses dois planos, um movimento constante.

Nesse sentido, propõe-se que os conteúdos dos componentes curriculares sejam desenvolvidos a partir dos Eixos Temáticos das Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná e da Compreensão da Realidade da comunidade escolar.

Essa proposta apresenta o ano letivo trabalhado em períodos trimestrais, sendo três trimestres no ano, o qual terá duração mínima de 200 dias letivos.

Metodologias

As metodologias para esta proposta devem ser dialógicas e investigativas, que façam o aluno sujeito de sua aprendizagem, tornando-o protagonista nesse processo, uma vez que participará ativamente das aulas, mediante metodologias ativas.

Haja vista o planejamento de ensino para as escolas multianos, de acordo com a orientação de prática pedagógica proposta, ocorrer em dois planos interdependentes: o vertical e o horizontal, sugere-se que ele contemple 3 momentos:

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

- O compartilhamento entre todos os estudantes (como uma visita a campo, por exemplo).
- Atividades realizadas em grupos de alunos de anos diferentes (resolução de uma situação problema/desafio, com foco nos conteúdos trabalhados).
- Atividades a serem realizadas por alunos de um mesmo ano (trabalhos individuais ou em grupo).

O planejamento dessas atividades deve ser coletivo e interdisciplinar, articulado com os dois movimentos: para dentro (plano vertical) e para fora da escola (plano horizontal):

A movimentação “para dentro” da escola se relaciona ao ensino do conhecimento historicamente sistematizado, e as movimentações “para fora” da escola, ao conhecimento da realidade dos entornos desta escola, tendo o inventário como um catalisador para o ensino de conteúdos.

Na movimentação do ensino do conhecimento historicamente sistematizado, se trata dos conteúdos, conceitos e objetivos das disciplinas a partir das Diretrizes Curriculares Estaduais (DCEs), buscando aproximar as disciplinas desde dos conteúdos e conceitos na perspectiva da interdisciplinaridade (GHEDINI & BERTÉ, 2018, p.24).

De acordo com essas autoras, os movimentos “para dentro” e “para fora” da escola se organizam da seguinte forma, para o planejamento dos professores:

Plano Vertical (movimento “para dentro”) → disciplinas, conteúdos, conceitos e objetivos;

Plano Horizontal (movimento “para fora”) → compreensão da realidade; encaminhamento metodológico, atividade de encontro das disciplinas, avaliação.

Dessa forma, a articulação dos conteúdos e dos conceitos aos grupos das disciplinas, em sala de aula, bem como a materialidade tratada via Compreensão da Realidade, aproximam os conteúdos à totalidade do conhecimento, ocorrendo a interdisciplinaridade.

De acordo com as DCEs (2010, p. 46) “pensar a interdisciplinaridade nas escolas pode ser um dos caminhos para superar o trabalho pedagógico fragmentado”. Para a prática docente interdisciplinar, esta proposta adota os quatro fundamentos destacados nas DCEs, dos seis apresentados por Fazenda (1994, p. 84 - 88):

- A parceria.
- O perfil de uma sala de aula interdisciplinar.
- Alicerces do projeto interdisciplinar.
- Possibilidade de efetivação de pesquisas interdisciplinares.

Pesquisas, trabalho com Temas Geradores, com situações-problemas, e demais metodologias ativas são opções teórico-metodológicas, indicadas para o desenvolvimento desta proposta, entre outras.

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

A proposição do desenvolvimento das atividades com os alunos fundamenta-se em Vigotski (2006), tendo em vista que a colaboração, a troca entre os estudantes, com mais e menos experiência, possibilita, aos envolvidos, novas formas de sedimentação de conhecimentos. Ou seja, a inter-relação entre os estudantes possibilita que o menos experiente realize, com o colega, aquilo que não conseguiria sem ele, remetendo à Zona de Desenvolvimento Potencial de Vigotski.

O que uma criança é capaz de fazer com o auxílio dos adultos chama-se zona de seu desenvolvimento potencial [...]. O que a criança pode fazer hoje com o auxílio dos adultos pode fazê-lo amanhã por si só (VIGOTSKI, 2006. p. 112 - 113).

Diante do exposto, observa-se que, nas turmas multianos, o planejamento de ensino, a partir da orientação da prática pedagógica proposta, contemplará as experiências que mais corroborem para a formação de conceitos por parte dos alunos, sempre articuladas aos Eixos Temáticos sugeridos nas DCEC que norteiam a educação do campo no Estado do Paraná.

Papel do aluno

O papel do aluno, nesta proposta, é intenso, tendo em vista que ele deverá estabelecer relações entre o conteúdo novo e o já apreendido, numa relação e interação com o professor e demais colegas.

Portanto, apesar de que, em última instância, é o aluno que constrói, enriquece, modifica, diversifica e coordena os seus esquemas, isso não decorre de uma atividade individual, mas de uma atividade interpessoal, que perpassa a relação com o professor e demais colegas ou pares de aprendizado.

AVALIAÇÃO

A avaliação, na concepção aqui apresentada, demanda uma observação contínua dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos nos instrumentos avaliativos e na percepção da aprendizagem dos discentes.

Os instrumentos avaliativos devem se balizar e se adaptar, tendo como medida o nível de aprendizagem esperada dos educandos e o progresso destes, a partir do que não dominavam anteriormente. A observação contínua da qualidade da aprendizagem dos estudantes dar-se-á pelo trabalho docente, considerando cada sujeito como único, tendo em vista os ritmos e tempos diferenciados das turmas multianos.

Os estudantes, além de possuírem tempos e ritmos diferentes de aprendizagem, também aprendem uns com os outros, num processo de interação natural. Aquele que tem o conhecimento, que já aprendeu aquele conteúdo, auxilia na aprendizagem daquele que ainda não aprendeu. Ou seja, a relação ensino aprendizagem se dá além da figura do próprio professor. Por isso, a qualidade da prática pedagógica em sala de aula é um reflexo direto do refino dos instrumentos de avaliação, cuja construção acontece pelo olhar analítico do educador sobre as necessidades de aprendizagem dos educandos.

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

Esses instrumentos avaliativos deverão ser diversificados, tais como: pesquisas e trabalhos individuais e/ou em equipe, atividades específicas das áreas do conhecimento, relatórios de atividades desenvolvidas no tempo-espaço da comunidade; produções textuais, gráficas, cartográficas e artísticas; participações em grupos de estudos, seminários, palestras, debates, visitas a campo, avaliações orais e escritas, entre outros, e deverão produzir informações sobre os níveis de domínio de aprendizagem dos alunos. Saber onde estão, como ponto de partida, e para onde queremos que vão, sem dúvida, agiliza nossas ações.

A “avaliação de ingresso”, diagnóstica, será aplicada, no início do ano letivo, no momento da entrada, no primeiro ano de implantação da proposta para todos os alunos. Nos anos seguintes, apenas para alunos de 6.º ano. Sua finalidade é a de levantar dados sobre os conhecimentos dos alunos. Portanto, seu caráter é diagnóstico, e seus resultados subsidiarão o planejamento das ações pedagógicas dos professores.

A “avaliação de saída”, cumulativa, é aplicada aos alunos de cada ano, a cada trimestre, permitindo conhecer o que foi agregado na aprendizagem, ao longo do desenvolvimento das atividades educacionais. Além de avaliar o desempenho do aluno, esta avaliação servirá para uma autoavaliação desta proposta.

Com base nos resultados, cada instituição desencadeará ações necessárias para manutenção, reversão ou correção de suas ações pedagógicas.

Critérios avaliativos

Para que o processo avaliativo seja o mais objetivo possível e claro, tanto para professores quanto para alunos, sugerimos os seguintes critérios avaliativos:

- Para as competências cognitivas - comunicação aos alunos dos critérios estabelecidos, pois todo instrumento avaliativo, oral ou escrito, em equipe ou individual aplicado, deverá ser apresentado, juntamente com seus critérios de realização e de avaliação, para que os alunos tenham consciência em que estão sendo avaliados e da forma como são emitidas as notas, para que a avaliação seja o mais objetiva possível.
- Para os aspectos relacionais, que envolvem o aprendizado, é fundamental que todos sejam informados de seus pontos fortes e fracos e do que se espera do trabalho individual quanto em equipe. Assim, haverá uma nota única para a equipe (avaliação da equipe) e outra nota para cada aluno (avaliação individual).

As equipes podem ajudar a corrigir os instrumentos avaliativos individuais, corrigindo uns dos outros, discutindo e comparando entre si as respostas, como mais um momento de troca e aprendizagem. A avaliação individual ocorre em determinados momentos do processo em que o professor julgar importante e fundamental para que o aluno demonstre o que está aprendendo individualmente.

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

É importante ressaltar que, para esta proposta, a avaliação é entendida em toda produção resultante de atividades desenvolvidas na relação professor-aluno comunidade, no processo de ensino-aprendizagem, podendo ser realizadas tantas quantas foram necessárias, durante os trimestres, objetivando a avaliação do processo que se estabelece entre os alunos e os saberes escolares e tradicionais.

Na elaboração do planejamento das aulas, os objetivos de aprendizagem, que se espera alcançar, já deverão ser apresentados, sendo que os professores deverão se atentar a eles.

É de extrema importância que todas as instâncias colegiadas das escolas acompanhem e participem da implementação e desenvolvimento da nova organização de turmas multianos, sabedores de que a escola do campo deve ser um lugar de cultura e identidade, de forma que conheçam a proposta, suas potencialidades e fragilidades e, dessa forma, contribuam no processo educativo dos estudantes.

Recuperação processual

Ocorrendo desempenho insatisfatório, ou seja, caso o aluno não atinja os objetivos de aprendizagem esperados, o professor deverá retomar as dúvidas e dificuldades com os alunos ou equipe, propondo novas atividades e estudos, para uma posterior reavaliação.

Essa reavaliação poderá ser a correção da mesma atividade ou uma nova atividade que deverá ser combinada com os alunos ou a classe, dentro do processo normal.

As notas, ao final de cada trimestre, têm caráter formativo, servindo de diagnóstico para o aluno, professor e equipe pedagógica acompanharem o nível de desempenho e sucesso dos alunos.

Retenção

A possibilidade de retenção de um estudante de turmas de multianos ocorrerá como no restante da rede pública estadual, bem como a média a ser alcançada será a mesma: 6,0.

Os estudantes serão avaliados de acordo com o ano que estão cursando (6.º ou 7.º ou 8.º ou 9.º) e, atingindo a média, serão promovidos ao ano seguinte. Caso a média não seja atingida, ficarão retidos no mesmo ano.

Todavia, esta retenção atrela-se ao compromisso de acompanhamento pedagógico-metodológico, especialmente construído, visando os objetivos de aprendizagem nos quais o estudante não atingiu resultados satisfatórios.

Formação dos Professores que atuarão nas Turmas Multianos

Está em elaboração e desenvolvimento a formação continuada para os profissionais da educação que atuarão nas escolas de organização multianos, por meio da 4.ª Edição do Programa Federal “Escola da Terra” no Paraná - 2021, em parceria com o Ministério da Educação e Cultura - MEC, Secretaria de Estado de Educação e Esportes - SEED, Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná -

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

UNICENTRO, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e Universidade Federal do Paraná - UFPR Litoral.

Nas três primeiras edições, o programa atendeu apenas às escolas do campo que possuíam o Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Para essa edição que ocorrerá no ano de 2021, o MEC atendeu ao pedido de demanda do Estado do Paraná, abrindo oportunidade de formação continuada também aos profissionais da educação que atuarem nas Escolas Estaduais do Campo Multianos. Participarão, também, os técnicos-pedagógicos dos Núcleos Regionais de Educação que possuem Escolas Estaduais do Campo Multianos em suas jurisdições.

O Programa Escola da Terra tem o objetivo de promover a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, em suas comunidades, por meio do apoio à formação de professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no Ensino Fundamental – Anos Finais, fortalecendo a escola do campo como espaço de vivência social, cultural e educativo, conectado à vida nas comunidades.

O início da formação está previsto para o mês de março de 2021, e a modalidade (se presencial e/ou on-line) será definida no mês de janeiro do mesmo ano, por meio de resolução governamental, uma vez que a situação de saúde pública, decorrente do quadro pandêmico causado pela COVID-19, no qual ainda nos encontramos, e cuja volta às aulas está condicionada, apresente resultados de imunidade no mínimo satisfatória à liberação de reagrupamento social. Tal situação certamente será analisada pelos órgãos competentes que devem se manifestar a respeito. A metodologia da formação organiza-se da seguinte forma:

- 120 horas presenciais e/ou on-line – denominadas de Tempo Universidade.
- 80 horas de atividades orientadas pelos formadores, denominadas de Tempo Comunidade.

Esses períodos de formação estão organizados em momentos pedagógicos que interagem e se inter-relacionam num contínuo formativo, em que os professores cursistas são acompanhados por seus tutores, com atividades específicas orientadas para serem realizadas em cada comunidade escolar, planejando conjuntamente e tendo formação continuada processual, a partir de suas realidades escolares. Dessa forma, destaca-se a importância do Tempo Comunidade nessa formação, pois será nesse momento que se dará a efetivação da proposta de organização multianos.

Além disso, a formação continuada dos profissionais das Escolas Estaduais do Campo Multianos será realizada, também, pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte/Departamento de Diversidade e Direitos Humanos e pelas Instituições de Ensino Superior parceiras. Para o ano de 2021, as formações específicas desenvolvidas por essa equipe acontecerão nos dias previstos em calendário, pela SEED, como “Dias de Estudo e Planejamento”, os quais ocorrerão nas seguintes datas: 11 e 12/02/2021; 22/05/2021; 19 e 20/07/2021; 11/09/2021; 06/11/2021.

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

Diante do contexto das escolas de pequeno porte, a presente proposta tem como princípio profícuo a permanência dos estudantes em sua localidade rural, assegurando-lhes o direito a uma educação de qualidade, a sustentação e valorização da vida no campo e a interação solidária e permanente com seus pares no mesmo ambiente.

[...] o problema das turmas multisseriadas está na ausência de uma capacitação específica dos professores envolvidos, na falta de material pedagógico adequado e, principalmente, a ausência de infraestrutura básica –material e de recursos humanos – que favoreça a atividade docente e garanta a efetividade do processo de ensino-aprendizagem. Investindo nestes aspectos, as turmas multisseriadas poderiam se transformar numa boa alternativa para o meio rural, atendendo aos anseios da população em dispor de uma escola próxima do local de moradia dos alunos, sem prejuízo da qualidade do ensino ofertado, especificamente no caso das séries iniciais do ensino fundamental. (INEP, 2007:19)

Nesse sentido, a formação continuada dos professores que atuarão nas escolas de pequeno porte, desenvolvendo essa proposta, terá por finalidade garantir a melhoria das condições de ensino, de aprendizagem e da permanência dos estudantes que nelas estarão fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.

Assim, os objetivos formativos são:

- Conhecer os princípios da Educação do Campo e a legislação que norteia a escolarização das escolas do campo no Estado do Paraná.
- Refletir sobre a importância do meio sociocultural para o desenvolvimento da Educação do Campo.
- Promover o trabalho do currículo articulado aos Eixos Temáticos.
- Oportunizar o desenvolvimento de processos cooperativos e sustentáveis na escola e comunidade em que se insere.
- Compreender a importância da agroecologia e da sustentabilidade para o desenvolvimento do campo e dos povos que nele habitam.

A partir desses objetivos formativos, temos os seguintes objetivos de ensino nesta proposta:

- Qualificar a prática docente nas escolas do campo.
- Possibilitar a integração com as comunidades das escolas do campo, revelando a relação entre a escola e os processos educativos.
- Oportunizar a melhoria das condições do ensino, da aprendizagem e da permanência dos educandos do campo em suas comunidades, por meio da formação de professores que atuam nas turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, compostas por educandos de variadas idades.

Ressalta-se, portanto, que a implementação da Proposta de Organização Multianos, para as Escolas Estaduais do Campo de pequeno porte, será acompanhada continuamente pela equipe técnico-pedagógica da SEED, bem como dos Núcleos Regionais de Educação que possuem as referidas escolas.

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

Diante do apresentado pela Diretoria de Educação, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, referente à proposta de organização de turmas multianos, pode-se observar que esta forma de organização curricular implementada em escolas do campo com baixa demanda de estudantes tem como objetivo principal evitar a cessação de escolas do campo de pequeno porte.

Destaca-se que no Parecer n.º 12/21, aprovado por este Conselho em 24/02/21, que trata das denúncias referentes ao fechamento de turmas, períodos diurno e noturno, nas Escolas do Campo e implantação de Organização Multisseriada, a relatora reafirma que:

[...]

a organização Multianos desenvolvida pelo Departamento de Diversidade e Direitos Humanos/Seed, a qual aplica metodologias dialógicas e investigativas, que fazem o aluno sujeito de sua aprendizagem, tornando-o protagonista no processo ensino-aprendizagem, uma vez em que, o ensino-aprendizagem dar-se-á através de metodologias ativas, estimulando, dessa forma, alternativas de acordo com as características e necessidades dos estudantes e com as demandas do meio social.

[...]

Essa metodologia e reorganização das turmas dos últimos anos do Ensino Fundamental, agrupando-as em duas Fases, a primeira com os 6º e 7ºanos, e a segunda com os anos 8º. e 9º. anos, foi uma forma encontrada para evitar a cessação de Escolas do Campo, principalmente em pequenos Municípios, atendendo a solicitação deste Conselho.

E ainda, diante das informações e esclarecimentos prestados no protocolado referente às denúncias do fechamento de turmas, períodos diurno e noturno, nas Escolas do Campo e implantação de Organização Multisseriada, a relatora considerou improcedente e declarou-se favorável à continuidade da oferta da metodologia e da organização de turmas Multianos, implantada pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte/Departamento de Diversidade e Direitos Humanos.

Desta forma reitera-se a implementação da proposta apresentada, pois a Educação do Campo é específica e deve ser tratada de forma diferenciada no sentido amplo do processo de formação humana, que constrói referências culturais e políticas, visto que esta irá contextualizar o saber escolar e buscar promover a valorização do estudante em seu âmbito político, social e econômico, auxiliando na compreensão de sua realidade.

Cabe também ressaltar a importância dos educadores do campo, tratada nesta proposta, com programas específicos de formação continuada para os profissionais da educação que atuarão nas escolas de organização multianos. Compete assim ao professor, elaborar seu plano de trabalho docente com base nos Eixos Temáticos e de acordo com a realidade de cada escola.

PROTOCOLO E-DIGITAL N° 17.300.950-0

É importante salientar que a organização multianos diverge da proposta multisseriada, que podem até confundir-se pela etimologia do nome, porém são fundamentadas por concepções distintas.

III - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos favoráveis à autorização da Proposta de Organização de Turmas Multianos nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte.

A Seed deverá:

- a) acompanhar o desenvolvimento da referida oferta;
- b) no prazo de um ano, após a implantação, deve a Seed encaminhar a este Colegiado, relatório circunstanciado contendo a execução da proposta, a validade da oferta, resultados de pesquisas que tenham sido realizadas, entre outras informações que julguem necessárias.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para as providências cabíveis.

Curitiba, 16 março de 2021.

Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEIF